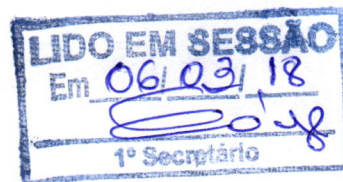




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



INDICAÇÃO Nº 027/18.

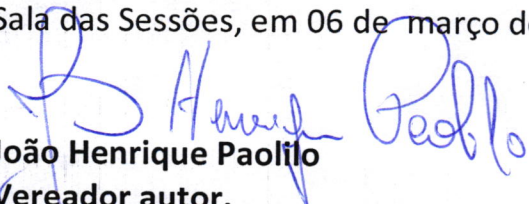
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V.Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Preocupados com o desrespeito ocorrido diariamente com os cidadãos Alagoinhenses, relacionado ao péssimo atendimento das agências bancárias e casas lotéricas e baseado na Lei Municipal 1791/2006, que determina permanência máxima de quinze minutos nas filas em dias normais, trinta minutos em vésperas ou após feriados prolongados, e trinta minutos nos dias de pagamentos dos servidores municipais e estaduais, solicito V.Exa. que se designe a autorizar, em caráter de urgência, a criação de uma equipe permanente de fiscalização das agências bancárias e casas lotéricas para o cumprimento da lei em questão, trazendo assim benefícios aos cidadãos .

Sala das Sessões, em 06 de março de 2018.


João Henrique Paolilo
Vereador autor.